



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 4ª CCR/MPF Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação](#).

Vide [Portaria 4CCR nº 16, de 18 de abril de 2024](#).

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#) e considerando a deliberação do Colegiado em sua 35ª Sessão Ordinária de Coordenação (Voto n.: 3415/2023/4ª CCR) e o resultado do [Edital de Chamamento 4ª CCR nº 10/2023](#) (PGR-00455652/2023), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 4, de 1 de fevereiro de 2023](#), que passa a ser a seguinte:

Membros

- Leandro Mitidieri Figueiredo - Procurador da República - Coordenador
- Daniela Caselani Sitta - Procuradora da República
- Mario Sergio Ghannage Barbosa - Procurador da República
- Monica Dorotea Bora - Procuradora da República
- Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira - Procurador da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)